



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 /2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itaguajé, referente ao exercício financeiro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando ao Plenário a reprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná;

Considerando a APROVAÇÃO do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento do Processo Administrativo CMI nº 001/2022, que aprova a prestação de contas anual do Prefeito Municipal de Itaguajé, relativa ao exercício de 2020;

Considerando, ainda, o que dispõe o Art. 13, VIII, letra "a" da Lei Orgânica Municipal de Itaguajé;

ART.1º, Ficam APROVADAS as contas do município de Itaguajé, relativa ao exercício de 2020, nos termos do **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022.**

ART.2º, fica rejeitado o parecer prévio nº 175/22-Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Paraná, emitido sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itaguajé, referente ao exercício de 2020, de responsabilidade do Prefeito CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

ART.3º, Este Decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

ART.4º, Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2022.

**NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Presidente Câmara Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
O REGIONAL - N. ESP  
Edição Nº 3515 Pág. Nº 08  
Em 22/12/22

**RONALDO RIBEIRO**  
1º Secretário